



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária em seu art. 40 §1º, alínea a, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 415/2023

SÚMULA: “Dispõe sobre a criação Da Política de Prevenção e incentivo a realização de exame de câncer de próstata no Município de Araucária- PR.”

Art. 1º Fica criado no Município de Araucária a Política de Prevenção e incentivo aos trabalhadores que realizarem o exame de câncer de próstata.

Parágrafo único. Os trabalhadores de empresas localizadas no município, serão incentivados pelas empresas a realizarem exame de câncer de Próstata uma vez por ano, e terão a um dia de folga e ou dispensa de seus serviços se comprovado a realização do exame preventivo.

Art. 2º A folga ou dispensa mencionada no art. 1º desta Lei não acarretará em falta, advertência, desconto na folha de pagamento, ou qualquer prejuízo ao trabalhador.

Art. 3º O comprovante do exame realizado será recolhido pelo setor responsável e devidamente arquivado.

Art. 4º O dia de folga será definido pela chefia imediata juntamento com o trabalhador.

Art. 5º O dia de não comparecimento ao serviço sem prejuízo no salário será computado nos termos do inciso XII do art. 473 do Decreto Lei nº 5.452/1943.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de Novembro de 2023

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Vereado





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Justificativa

O presente Projeto tem o objetivo principal o incentivo ao servidor em realizar o exame preventivo, no exame preventivo que é capaz de identificar alterações presentes nas glândulas, inclusive o câncer de próstata.

Os exames utilizados para a investigação diagnóstica do câncer de próstata são o PSA e o toque retal. O exame de PSA tem a finalidade de medir no sangue o antígeno prostático específico, que é uma proteína produzida pela próstata e está disponível na corrente sanguínea e no sêmen. Níveis alterados dessa proteína podem indicar alterações na próstata. O toque retal possui a finalidade de avaliar o tamanho, o volume, a textura e a forma da próstata. Destaca-se que esses exames são recomendados para a investigação, mediante suspeita de câncer de próstata.

O câncer de próstata é o segundo tipo de câncer mais incidente na população masculina em todas as regiões do país, atrás apenas dos tumores de pele não melanoma. No Brasil, estimam-se 71.730 novos casos de câncer de próstata por ano para o triênio 2023-2025. Atualmente, é a segunda causa de óbito por câncer na população masculina, reafirmando sua importância epidemiológica no país.

O projeto de lei apresentado visa romper uma das barreiras enfrentadas pelos homens para realização do exame, garantindo a eles que tenham direito a se ausentarem de seu local de trabalho uma vez ao ano e especificamente para realização do exame e após o exame comprovado mediante declaração médica terá um dia de folga no ano, e assim apoiar a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de próstata, de modo a disseminar atitudes preventivas.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

